Kaur

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 02.740.940/0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 136/2020, Tomada de Preços TP nº 005/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL COM TUBO PEAD, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13/03/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercicio

André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Rodrigo Araújo Ferreira
TERRA E TÉCNICA Engenharia e Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	**270/2021**	**DATA**	**11/03/2021**
De	**Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana**		
Para	**Procuradoria Geral do Município**		
Assunto	**2º Termo Aditivo – Contrato 319/2020**		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/03/2021, do objeto do Contrato 319/2020, que trata de REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL COM TUBO PEAD, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da necessidade de se adequar o cronograma físico-financeiro da obra, em face de seu adiamento por conta do período chuvoso.

Cabe também ressaltar a exigência de se atingir determinadas conformidades, no que tange à vistoria cautelar, bem como a anuência dos proprietários quanto ao direito de passagem pelos imóveis particulares, das redes de drenagem pluvial e esgotamento sanitário pertinentes.

Diante deste contexto, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 319/2020, por período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Atenciosamente,

Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D

André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 81660/D

Recebido:	**Data:**